

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira**  
**Ministério de Minas e Energia**

**ASSUNTO: CP 160/2024 - LEILÃO LRCAP 2024 - CONTRIBUIÇÃO ABRAPCH**  
**PROCESSO Nº 48360.000061/2022-28**

A Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) – **ABRAPCH**, representante nacional de parte da cadeia produtiva da geração de energia elétrica a partir de centrais hidrelétricas de pequeno porte, CGHs e PCHs até 50 MW, apresenta sua contribuição.

O cenário de Transição Energética e Mudanças Climáticas que vem ocorrendo nos indica que fazer reservação de água, não só para geração de energia, mas para todos os usos múltiplos, se faz mais do que necessária e urgente. O Brasil é um país de vocação hídrica e precisa planejar melhor as incertezas e adversidades que os fenômenos climáticos estão apresentando ao Brasil. Diferente de outras fontes, a água é um Bem da União e deve ser priorizada no Planejamento. Hidrelétricas dizem respeito à Segurança Energética, Hídrica e Alimentar, são, portanto, parte de um Plano de Governo. Importante lembrar que a “Crise hídrica” de 2020/2021 não foi só por falta de água, mas por falta de “novas caixas d’água”, novos reservatórios estratégicos, já que os existentes não foram suficientes à época.

Em curto/médio prazo, as Pequenas Hidrelétricas são importantíssimas para compor as fontes intermitentes que crescem a cada dia. É uma cadeia produtiva muito significativa, Indústria 100% Nacional, representando milhares de empregos nas áreas de construção, bilhões de investimentos, serviços, engenharia, fabricação de equipamentos e tudo o que as envolve, setor consolidado tecnicamente e serviços de ponta.

Acerca das diretrizes da Consulta Pública do Leilão LRCAP 2024, o anexo da Portaria, o parágrafo único do art 1º afirma que:

“O Leilão tem o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, com vistas ao atendimento à necessidade de potência requerida pelo SIN, por meio da contratação de fontes de geração despacháveis centralizadamente”.

Considerações ABRAPCH: Entendemos que as PCHs – Pequenas Centrais Hidrelétricas podem ser despachadas pelas Distribuidoras, podendo gerar em horário de pico, o horário de maior necessidade do Sistema. Portanto, sugerimos a mudança do Art. 4º inciso III para que as Pequenas Centrais Hidrelétricas, não despachadas pelo ONS, mas sim pelas Distribuidoras, possam participar do certame.

“No Art. 4º Inciso III - Produto Potência Hidrelétrica 2028, em que o compromisso de entrega consiste em disponibilidade de potência, em MW, no qual poderão participar empreendimentos de ampliação de capacidade instalada de usinas hidrelétricas existentes, despachadas centralizadamente, e que não foram prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013”

Considerações ABRAPCH: O produto hidrelétrico deve ser aberto a empreendimentos novos e existentes, de todos os portes, que possuam licenciamento ambiental - LP. Já é comprovado que as Pequenas Hidrelétricas geram em horário de ponta, podendo contribuir com a geração das grandes hidrelétricas, trazendo desenvolvimento regional, colaborando com uma maior estabilidade nas linhas de transmissão feitas pelo empreendedor, ofertando serviços ancilares, flexibilidade operativa, com uma vida útil pelo menos 5 vezes maior que as intermitentes e preço final mais barato ao consumidor. Geradores síncronos, como as das hidrelétricas de todos os portes, são ativos de Descarbonização, tema que este Ministério tem defendido constantemente.

Viabilizar a grande quantidade existente de Projetos de PCHs e CGHs, com Potência Instalada até 50 MW, fonte renovável e limpa, que precisa ser priorizada no Planejamento da Matriz e também em futuros Leilões, especialmente os de Reserva/Capacidade. Temos um grande bloco de Projetos de Baixo Impacto Ambiental, sustentáveis, que se tornam viáveis desde que tenha precificação/valorização de seus atributos de forma adequada, sendo o Leilão de Potência uma das formas de se valorizar esse atributo.

**Em anexo informações importantes sobre os atributos da fonte.**

**ALESSANDRA TORRES**

**Presidente**



## ANEXO

### Algumas vantagens comprovadas das PCHs e CGHs:

#### Dimensão socioambiental:

- Menor emissão de CO<sub>2</sub> na cadeia de implantação. Considerando a durabilidade centenária, com baixo custo de *retrofit*, essa emissão é desprezível.
- Resulta em regularização das áreas de preservação ambiental; reposição florestal maior do que o estado original nas margens de rios transformados em lagos;
- Geram recursos financeiros para manutenção dos parques nacionais, reduzindo custos do erário público;
- O entorno das hidrelétricas motiva ocupação com fins de lazer, bem estar, esportes e turismo, envolvendo ampla e diversa revitalização social e econômica dos ambientes;
- Permitem repovoamento de fauna aquática, piscicultura/pesca e outras atividades econômicas e da fauna que vive nas faixas de APP;
- Com seus reservatórios conseguem minorar o impacto de enchentes e de secas nas comunidades ribeirinhas;
- As hidrelétricas são amigas dos rios pois diariamente retiram toneladas de lixo dos rios, através de suas grades e estruturas de coleta, tratamento e destinação de materiais poluentes dos rios.
- Reservatórios de água são fundamentais para auxiliar na manutenção de água subterrânea;
- Levantamento do IAT-PR divulgado por eles em setembro de 2022, comprovam que as PCHs/CGHs estão reflorestando 3 vezes mais vegetação do que suprimiram para fazer as obras, inclusive em Biomas sensíveis como Mata Atlântica e outros.

#### Dimensão Econômica:

- Oferecem os menores preços reais da energia aos consumidores brasileiros;
- São bens da União e, pela sua vida útil, permitem ganhos e preços reduzidos após a amortização do investimento inicial. Só as hidrelétricas tem essa longevidade, essa verdadeira sustentabilidade e capacidade de ser o motor da competitividade de toda a economia brasileira e do bem estar dos brasileiros;
- De todas as fontes renováveis, só as hidrelétricas, através da reservação, conseguem prover benefícios adicionais pelos usos múltiplos possíveis: abastecimento de água para os municípios, irrigação, dessedentação animal, produção de peixes, turismo, transporte hidroviário, entre outros.
- Barragens/reservatórios possibilitam o aproveitamento dos escassos recursos de água doce do mundo que, sem reservação, terminam salgadas nos mares
- Os valores investidos na implantação de hidrelétricas são 100% apropriados por empresas e por milhares de trabalhadores brasileiros, colaborando na balança comercial e na segurança e autonomia do Brasil, indústria 100% nacional;
- A contínua implantação, manutenção e *retrofit* permitem inovações tecnológicas, modernização das empresas brasileiras, oferta de empregos para o conjunto de maior diversidade e ocupação das diferentes engenharias brasileiras, quando comparada com as demais fontes renováveis;
- Permite oportunidade de investimento a pequenos investidores, distribuídos pelo Brasil, desde que disponibilizado acesso a financiamentos nas mesmas condições das demais fontes de energia elétrica. Aqui vale citar a exclusão das hidrelétricas como beneficiárias Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima (FNMC) – Resolução CMN 5.095 de 24/8/2023.



## Dimensão operacional:

- Somente as hidrelétricas têm capacidade de resposta rápida para a retomada de geração após quedas bruscas ou indisponibilidade na geração de energias intermitentes (eólica e solar);
- As hidrelétricas são a bateria natural e a mais barata, que confere a segurança operacional e de suprimento contínuo de energia ao Brasil, evitando apagões; Vale lembrar que as eólicas e solares que estão sendo instaladas sem controle, deverão ultrapassar 100 GW nos próximos 10 anos. Mesmo que se viabilize parcialmente a solução da intermitência por baterias estáticas (altamente poluentes em seu ciclo de mineração e fabricação e ainda muito caras), tanto as baterias como os painéis solares precisarão ser substituídos após vencidas suas vidas (que deverá ocorrer dentro do prazo de planejamento) e o lixo monumental precisará ser destinado. As hidrelétricas, com sua vida útil centenária são e continuarão sendo as melhores baterias.
- As PCHs e CGHs tem sinergias com outras fontes renováveis (eólica, biomassa e fotovoltaica), compensando as intermitências, tem flexibilidade operativa e de armazenamento no horizonte operativo de curto prazo, trazem estabilidade, disponibilidade elétrica, segurança e confiabilidade à matriz elétrica.
- Contribuem fortemente para a redução de investimentos e das perdas de energia na transmissão e distribuição, por estarem geograficamente distribuídas pelo país. Essa contribuição das PCH's e CGH's para a redução dos investimentos e custos de transmissão fica evidenciada quando o Brasil tem de investir bilhões de reais para transmitir grandes volumes de energia eólica e solar do Nordeste para as outras regiões onde está o consumo, com o custo distribuído por todos os consumidores, como verificado no recente leilão de transmissão;
- Essa mesma distribuição geográfica gera sinergias e complementariedades entre diferentes regimes pluviométricos, o que representa um significativo reservatório equivalente;